

| | | |
|---------------|---|--------|
| Curso | Direito | 4º ANO |
| Disciplina | Estágio Supervisionado I – PRÁTICA CIVIL | |
| Carga Horária | 150 h | |

| | | |
|---------------|--|--------|
| Curso | Direito | 5º ANO |
| Disciplina | Estágio Supervisionado II – PRÁTICA TRABALHISTA E PENAL | |
| Carga Horária | 150 h | |

Regras Gerais das Atividades do Estágio de Prática Jurídica - 4º e 5º Anos

O Estágio de Prática Jurídica compreende as atividades de prática real e prática simulada. As atividades de prática real consistem primordialmente no atendimento à comunidade realizado no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FCHPE, por alunos matriculados no Estágio Supervisionado, sob a supervisão permanente de um Professor Orientador, podendo ser acompanhado de alunos monitores. Os atendimentos também ocorrerão dentro das comunidades, por meio dos projetos sociais conveniados à FCHPE. Sendo no NPJ ou na comunidade os atendimentos serão realizados em regime de plantão obrigatório, ou seja, grupos de até dez alunos estarão em período e horário previamente agendados disponíveis para devido atendimento. Os plantões ocorrerão todos os sábados no NPJ, especificamente no Núcleo do Procon e no Núcleo de Mediação e Arbitragem da FCHPE. A prática simulada ocorrerá todos os sábados nos laboratórios de prática jurídica supervisionada, com atividades específicas direcionadas a grupos de até 30 alunos, conforme o ano que estejam matriculados. As atividades realizadas nos laboratórios são obrigatórias e serão controladas pelo seu depósito para arquivamento na pasta do aluno, comprovada por assinatura na lista de presença disponibilizada pela Coordenadoria do Estágio Supervisionado. As práticas laboratoriais simuladas dividem-se em cinco laboratórios com atividades distintas e especializadas, que serão simultaneamente utilizados por grupos de alunos devidamente agendados conforme Tabela de Atividades e Grupos de Trabalho de Prática Jurídica (TAGTPJ). Destaca-se que a cada sábado os diferentes laboratórios receberão diferentes grupos de alunos, de modo que haverá uma substantiva variação das atividades práticas, propiciando a vivência necessária nas diversas práticas voltadas ao perfil profissional do Bacharel em Direito. Neste sentido segue a descrição dos diferentes laboratórios e em anexo os Grupos de Alunos, além da TAGTPJ.

LABORATÓRIOS DE PRÁTICA JURÍDICA SUPERVISIONADA – FCHPE SOPECE

Lab. 1 – Sala 5 (Quarto e Quinto Ano)

Laboratório de Práticas em Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem (técnicas e procedimentos de mediação e arbitragem na área cível e empresarial);
Professor Alysson Santos;

Lab. 2.a (Quarto Ano) – Sala 6

Laboratório de Peças Processuais e de Audiências Simuladas Cíveis, Empresariais e Consumeristas (resolução de casos cíveis, empresariais e consumeristas - oratória – filmagens – simulação – filmes com comentários – roteiro de audiências – postura profissional na audiência); 30 + 30 alunos
Presença obrigatória de professor;
Professor Carlos Átila Pierre de Lima ou Professor Antônio Ernando Corrêa Novais

Lab. 2.b (Quinto Ano) – Sala 7

Laboratório de Peças Processuais e de Audiências Simuladas Penais e Trabalhistas (resolução de casos - oratória – filmagens – simulação – filmes com comentários – roteiro de audiências – postura profissional na audiência);
Professora Alexa Correia Soares ou Professor José Edivaldo da Silva

Lab. 3 (Quarto e Quinto Ano) – Sala 8

Laboratório de Análise de Autos Findos e de Processos Administrativos e Judiciais de Ética Profissional (análise de autos findos nas áreas cível, consumerista e empresarial);
Monitor Supervisionado pela Coordenação;

Lab. 4.a – Laboratório de Informática do Curso de Administração (Quarto Ano)

Laboratório de Simulação do Processo Judicial Cível, Empresarial ou Consumerista;
Monitor Supervisionado pela Coordenação;

Lab. 4.b – Laboratório de Informática do Curso de Direito (Quinto Ano)

Laboratório de Simulação do Processo Penal e Trabalhista;
Monitor Supervisionado pela Coordenação;

PLANTÃO – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

1. Núcleo do Procon;

Professor Ernando e Monitor Supervisionado pela Coordenação;

2. Núcleo de Mediação - Núcleo de Negociação, Mediação e Arbitragem;

Professor Alysson Santos e Monitor Supervisionado pela Coordenação;

Regras Gerais

1. A nota atribuída será condicionada a frequência nas atividades internas (laboratórios e plantões de atendimento) com a entrega das atividades realizadas em modelo próprio, bem como a entrega do relatório das atividades externas (audiências e sessões colegiadas) com as suas respectivas atas e carimbo na carteira de estágio nos prazos designados pela professora.
2. Para a realização das atividades de prática simulada e de prática real a turma será dividida em pequenos grupos. Considerando que a prática simulada será realizada em laboratórios poderão estar reunidos até 3 grupos de 10 alunos. Para a prática simulada será admitido por núcleo de prática real até 10 alunos.
3. **TODAS AS ATIVIDADES ENTREGUES DEVEM SER MANUSCRITAS** (não serão aceitos trabalhos digitados), salvo as petições, acordos e sentenças arbitrais elaboradas nos laboratórios que, após corrigidas, devem ser entregues digitadas com as devidas correções e anexadas à manuscrita vista pelo Professor Orientador dentro do prazo designado no cronograma estabelecido pelo docente.
4. A Coordenadoria do Estágio Supervisionado e do NPJ disponibilizará os modelos de relatórios de atividades externas para os alunos - apenas as atividades externas deverão ser entregues encadernadas.
5. A entrega dos relatórios das atividades externas será condicionada a entrega da Carteira de Estagiário, mediante Termo de Entrega/Devolução.

ATENÇÃO ÀS DATAS IMPORTANTES E AOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

- I. DIA 26.11.2016 - data da entrega do relatório da atividade externa, com bonificação de acréscimo na carga horária de 5 (cinco) horas;
- II. DIA 10.12.2016 - DATA FINAL para entrega do relatório de atividade externa, sem bonificação, com no mínimo 60 (sessenta) horas de audiências, para os Estágios I e II, abrangendo um mínimo de 20 (vinte) horas de audiências cíveis, 20 (vinte) horas de audiências trabalhistas e 20 (vinte) horas de audiências penais;
- III. Até o último sábado dos meses de avaliação – ocorrerá o lançamento das notas conforme os critérios estabelecidos.
- IV. Haverá a realização de provas para os alunos que alcançarem uma frequência mínima de pelo menos 50% aos sábados. Para os alunos que alcançarem a frequência mínima de 75% não haverá necessidade de realização de prova e a nota será conferida apenas pela qualidade na realização das atividades.
- V. Para os alunos que obtiverem uma frequência inferior a 50% aos sábados, haverá reprovação direta na Disciplina de Estágio Supervisionado.
- VI. A validação da frequência dependerá estritamente da comprovação da realização das atividades designadas.

CRITÉRIOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS NOTAS DAS UNIDADES

As notas serão estabelecidas pelas atividades desenvolvidas na unidade, conforme critérios de desempenho estabelecido pelos Professores Orientadores.